SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE REQUERIMENTO E FOLHETOS INFORMATIVOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE E RAIVA

Senhor Prefeito:

Após análise detalhada das peças existentes nos autos do presente processo, observa-se que as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 foram satisfeitas.

O Ordenador de Despesas indicou a existência de recursos orçamentários e financeiros, bem como declarou a adequação das despesas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, em face do valor global estimado de **R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).**

Há também nos autos a Reserva Orçamentária, o TR e a Pesquisa de Preços, constituindo esses expedientes documentos relevantes da fase preparatória da dispensa.

Trata-se de um serviço comum e, desta forma, a contratação por Dispensa por Limite mostra-se adequada ao presente caso, estando a Administração amparada no Decreto Municipal nº 027/2023.

Por fim, consideramos que o tipo de contratação **"DISPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA POR LIMITE"** seja o mais adequado para ser adotado em razão do objeto que ora se pretende contratar.

Isto posto, solicito ao Senhor Prefeito a emissão de autorização para realização de procedimento de dispensa.

Tuiuti / SP, 19 de novembro de 2026.

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Compras e Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA

Eu, ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2023, **AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA**, na modalidade de Dispensa Eletrônica – Dispensa por Limite, tendo em vista os documentos e manifestações constantes dos autos do presente procedimento.

O procedimento deverá ser conduzido pelo agente de contratação Gustavo Henrique Brandão, observadas as disposições legais aplicáveis.

Tuiuti / SP, 19 de novembro de 2026.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal